

## **Portaria n. 108, de 14 de setembro de 2021.**

**Dispõe sobre o registro das olimpíadas em celebração ao aniversário da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a realização das olimpíadas em celebração ao aniversário da Faculdade Adventista da Bahia, nos dias 23, 24, 30 e 31 de outubro de 2021, organizada pelo coordenador do Plano Mestre de Desenvolvimento de Saúde (PMDS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de junho de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba